

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO L
Pareceres encaminhados pelo Secretário
Executivo**

Quanto ao documento 040.

Oriundo do(a):

Conselho Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie .

Ementa:

Proposta à utilização produtiva do terreno localizado na cidade de Palmas.

Considerando:

Que a matéria já foi deliberada na CE-SC/IPB 2014;

O SC/IPB 2014 RESOLVE:

Considerar prejudicado.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2014.

Relator: Rev. Juarez Marcondes Filho



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LVI

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 21/08/2014



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SECRETARIA EXECUTIVA
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
19 a 26 de Julho – Natal/RN

Belo Horizonte, 19 de abril de 2014.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Reunião Ordinária 2014

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie

Assunto:

Proposta à utilização produtiva do terreno localizado na cidade de Palmas - Escola Mackenzie em Palmas.

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

Rev. Juares Marcondes Filho
Vice Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 040

Destino: Sub Comissão VIII
Autarquias II

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB
Data: 19/07/2014



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

**CONSELHO DE CURADORES
INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE**

São Paulo, 21 de março de 2014

CT-CC-020/2014

À
Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

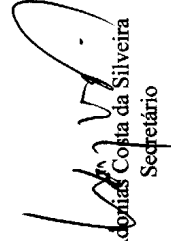
Referência: Escola Mackenzie em Palmas(TO)

O Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie, reunido em 21/03/2014, recebeu o ofício CI CD 053/2014 de 21/03/2014 a proposta relativa à utilização produtiva do terreno localizado na cidade de Palmas, Tocantins, e resolveu encaminhar à Junta Patrimonial, Econômica e Financeira para as devidas providências cabíveis.

Reafirmando os nossos protestos de elevada consideração e respeito, subscrevemo-nos,

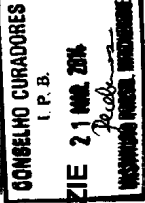
Fraternalmente,

Em Cristo,


Adonias Costa da Silveira
Secretário



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE



CI-CD 053/2014

São Paulo, 21 de março de 2014

"Mas aquele que considera, atentamente na lei perfeita, lei da liberdade, e nela persevera, não sendo ovinete negligente, mas operoso praticante, esse será bem-aventurado no que realizar." [Tiago 1:25]

Senhor Presidente,

REF.: ESCOLA MACKENZIE EM PALMAS (TO) - CI-DIPRE-012/2014 DE 13.02.2014

O Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie, em reunião de 14.02.2014, ATA 787/ORD, aprovou a proposta apresentada de assegurar a utilização produtiva para os fins do terreno, objetivando a construção de escola nos termos do projeto apresentado, solicitando ao Conselho de Curadores que officie à Junta Patrimonial Econômica e Financeira (JPEF) da Igreja Presbiteriana do Brasil a outorga da referida propriedade em regime de Comodato, ou por outro termo que não seja oneroso ao Mackenzie.

Em Cristo,

José Inácio Ramos

Presidente do Conselho Deliberativo

Ao senhor

Rev. Cílas Cunha de Menezes
Presidente

Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie

Conselho Deliberativo

Campus São Paulo: Rua da Consolação, 896 - 9º andar • Consolação • São Paulo - SP • CEP 01302-907
Tel. (11) 3256-8342 Fax (11) 3255-0420 • www.mackenzie.br



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

CÓPIA

CI-DIPRE-012/2014

São Paulo, 13 de fevereiro de 2014

**Ao Ilustríssimo Senhor
Presidente do Conselho Deliberativo do Mackenzie
Conselheiro José Inácio Ramos**

Ref.: Possível Escola Mackenzie em Palmas - TO

Caro Presidente:

Tendo em vista as possibilidades do Mackenzie dar prosseguimento ao estudo de viabilidade para construção da escola aventada para a cidade de Palmas, no estado de Tocantins, solicitamos analisar se é oportuno que o Egrégio Conselho Deliberativo decida na reunião de 14.02.2014, para encaminhar o assunto na reunião da CE-SC/IPB 2014. A reunião da JPEF será aqui no Mackenzie de 06 a 08 de março de 2014.

Em caso favorável, apresentamos sugestões para que, dentre outras citações, o documento contenha o seguinte teor:

- O imóvel da IPB encontra-se localizado na cidade de Palmas, TO, na região central, na Avenida Norte Sul 6, Quadra 106 Sul, próximo à Avenida JK;
- Trata-se de dois terrenos contíguos: Primeiro - Lote nº 10, quadra ARSE 12, Conjunto AI (Área Institucional), alameda 01, medindo 3.862m²; segundo - Lote nº 14, quadra ARSE 12, Conjunto AI, medindo 942,5m²;
- A área total do terreno é de 4.807,5m², com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 136 metros e largura variando de 42 metros (maior) e 31 metros (menor).

Considerando:

1. Que existem estudos em andamento que poderão demonstrar a viabilidade da instalação de uma Escola de Educação Básica (Pré-escola até o Ensino Médio) em terreno da IPB naquela cidade;
2. Que existe interesse da liderança da região em ter essa escola no terreno que atualmente se encontra ocioso;
3. Que há a possibilidade da municipalidade retomar o terreno que foi outorgado por doação, por falta de utilização para os devidos fins;

O Conselho Deliberativo Resolve:

1. Solicitar que os estudos se concretizem, como planejado, até o final de fevereiro de 2014;



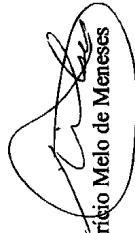
INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

CI-DIPRE-012/2014

2. Assegurar a utilização produtiva para os fins do terreno solicitando ao Egrégio Conselho de Curadores, que oficie à Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB a outorga da referida propriedade, em regime de comodato, ou por outro termo que não seja oneroso ao Mackenzie. Entendendo que tal outorga poderá ser realizada após análise e concordância da JPEF, ouvida a Comissão Executiva da IPB, poderá deliberar a autorização específica”.

Submetemos à apreciação para o encaminhamento que Vossa Senhoria julgar necessário.

Atenciosamente,



Maurício Melo de Menezes
Presidente